



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- 1º Termo de Apostilamento dos Contratos Nº0209/2021 - Pregão Eletrônico nº 0012/2021 - Processo Administrativo 0164/2021 - Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho Ltda

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 0209/2021.**

#### **Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93**

O Município de Rafael Jambeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69 neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL Cibele Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF nº 710.776.185 49, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila aos Contratos nº **0209/2021**, firmados com as seguintes empresas:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA CNPJ: 73.693.665/0001-00 (contrato nº 0209/2021)

Processo Administrativo 0164/2021, Pregão Eletrônico nº 0012/2021 referente a "Contratação de empresa para fornecimento de baterias, óleos lubrificantes e filtros em geral para atender a frota veicular do Município de Rafael Jambeiro/BA)".

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de Projeto/Atividade e Fonte na dotação orçamentária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Inclusão de:

Projeto/atividade: 2.052

Fonte de recurso: 19, 29

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rafael Jambeiro/BA, 20 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA